

Município de Tomar

Relatório de Apuramento e Ponderação da Discussão Pública

Fase | Estudo Prévio

Janeiro 2018

Projeto de Requalificação da Várzea Grande – Estudo Prévio

ÍNDICE

1. Introdução	3
1.1. Enquadramento e Objetivos do Projeto	3
2. Enquadramento e resumo do processo	3
3. Discussão pública.....	4
3.1. Divulgação e Consulta	4
3.2. Sessão de esclarecimento	5
3.3. Discussão Pública – Modo de participação	5
4. Participações recebidas	6
4.1. Metodologia de Análise.....	6
4.2. Análise das participações recebidas.....	6
5. Alterações introduzidas no projeto.....	7
6. Conclusão	7
7. Anexos.....	8
7.1. Sistematização das participações enquadradas no âmbito do projeto;.....	8
7.2. Ponderação das intervenções;.....	8
7.3. Intervenções não enquadradas no âmbito do projeto;.....	8
7.4. Aviso publicado em D.R.;.....	8

1. INTRODUÇÃO

O presente documento, constitui o resultado do apuramento e ponderação dos resultados, da Discussão Pública do Projeto de Requalificação da Várzea Grande – Estudo Prévio, dando cumprimento ao previsto no n.º 6 do artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, doravante designado por RJGT.

“nº6 do art.89º (Discussão Pública)

Findo o período de discussão pública, a câmara municipal pondera e divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, e elabora a versão final da proposta de plano para aprovação.”

Este relatório inclui todas as participações e intenções de participação, (sugestões; observações e reclamações) recebidas no decurso do período estabelecido para a realização da Discussão Pública deste Estudo Prévio, decorrido de 2 a 16 de janeiro de 2018 e a sua respetiva ponderação.

Além disso, inclui ainda os elementos retificados e clarificados, decorrentes da análise do projeto realizada pelos Serviços Técnicos e pelo executivo da Câmara Municipal de Tomar.

1.1. Enquadramento e Objetivos do Projeto

Este instrumento, por refletir as principais expectativas da autarquia para esta área da cidade assumiu uma postura dinâmica, de flexibilidade e de adaptabilidade.

Foram considerados como objetivos:

- a) A requalificação de todo o espaço compreendido pela Várzea Grande e espaços contíguos, pretendendo-se no final que toda a área contida no espaço de intervenção seja digno á sua fruição por parte de todos os residentes e visitantes, garantindo-se espaços apropriados de estacionamento, de veículos ligeiros e de autocarros de turismo;
- b) A devolução todo este espaço ao cidadão em detrimento do veículo. Beneficiando toda esta área para eventos culturais ou lúdicos que não coloquem em causa o uso ou deterioreem o pavimento a revestir todo o espaço em causa;
- c) Pretende-se que neste espaço existe um posto de informação turística, tenha um núcleo de instalações sanitárias públicas, com acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada, seja melhorado o aspeto arbóreo e aumentado a quantidade do existente, melhorando os enquadramentos naturais das várias frentes edificativas ao longo da zona de intervenção;
- d) Seja repensada a localização da estatua do soldado desconhecido apropriando-se de um espaço mais emblemático e notório á sua presença;
- e) Sejam criados percursos pedonais ou de ciclovia adequado á circulação e presença de pessoas.
- f) Sejam previstos locais protegidos para a tomada e largada de passageiros próximo ás estações ferroviária e rodoviária;
- g) Seja prevista todo um conjunto de iluminação em sistema LED, na área em causa.
- h) Conformidade do Projeto em conformidade com os objetivos definidos no Programa de Financiamento, Centro2020 (Aviso n.º CENTRO-16-2016-02 - PI 6.5. Regeneração Urbana) como oportunidade para a Requalificação de um espaço emblemático da cidade que há muito aguarda por uma intervenção profunda;

2. ENQUADRAMENTO E RESUMO DO PROCESSO

Através de despacho superior n.º 5560/PR/2016 de 12 de dezembro, foi identificada a necessidade de elaborar o Projeto de Execução, com vista à posterior execução da obra por empreitada pública.

Face à necessidade de obter projeto de execução, concluído, em tempo, para submeter a candidatura ao Programa de Financiamento, recorreu-se à contratação de prestação de serviços por equipa externa

habilitada, com convite à equipa **Gabinete Lourenço Gomes, Lda.** para elaboração do projeto de execução, no prazo de **85** dias.

Foram consultadas as seguintes entidades:

- Direção Geral do Património Cultural (DGPC);
- Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS);
- Energias de Portugal (EDP);
- Portugal Telecom (PT);
- Tagusgás.

Foi dado conhecimento às seguintes entidades externas:

- Rodoviária do Tejo;
- Infraestruturas de Portugal (REFER);
- Tribunal de Tomar;
- Tribunal do Trabalho de Tomar;
- Centro de Apoio Social de Tomar (CAST);
- Exército (Cruz Vermelha);
- Liga de Combatentes da Grande Guerra.

Foi dado conhecimento interno a:

- DGT;
- Equipa de Projeto TomarHabita;
- DPC.

Aprovada a fase de Estudo Prévio por deliberação de Câmara de **30 de outubro de 2017**, já com as alterações introduzidas pela Direção Geral do Património Cultural, foi decidido submeter o Estudo Prévio, ao processo de discussão pública, (nos termos prevista nos artigos 88º e 89º do RJIGT).

3. DISCUSSÃO PÚBLICA

3.1. Divulgação e Consulta

O RJIGT, através do seu art.º 6º consagra o direito à participação. Assim:

“Artigo 6.º Direito de participação

1 - Todas as pessoas, singulares e coletivas, incluindo as associações representativas dos interesses ambientais, económicos, sociais e culturais, têm o direito de participar na elaboração, na alteração, na revisão, na execução e na avaliação dos programas e dos planos territoriais.

2 - O direito de participação referido no número anterior compreende a possibilidade de formulação de sugestões e de pedidos de esclarecimento, no âmbito dos procedimentos previstos no presente decreto-lei, às entidades responsáveis pelos programas ou pelos planos territoriais, bem como a faculdade de propor a celebração de contratos para planeamento e a intervenção nas fases de discussão pública.

3 - As entidades públicas responsáveis pela elaboração, alteração, revisão, execução e avaliação dos programas e dos planos territoriais divulgam, designadamente através do seu sítio na Internet, da plataforma colaborativa de gestão territorial e da comunicação social:

- a) A decisão de desencadear o processo de elaboração, de alteração ou de revisão, identificando os objetivos a prosseguir;*
- b) A conclusão da fase de elaboração, de alteração ou de revisão, bem como o teor dos elementos a submeter a discussão pública;*
- c) A abertura e a duração das fases de discussão pública;*
- d) As conclusões da discussão pública;*
- e) Os mecanismos de execução dos programas e dos planos territoriais;*
- f) O regime económico e financeiro dos planos territoriais;*
- g) O início e as conclusões dos procedimentos de avaliação, incluindo de avaliação ambiental.*

4 - As entidades referidas no número anterior estão sujeitas ao dever de ponderação das propostas apresentadas, bem como de resposta fundamentada aos pedidos de esclarecimento formulados, nos termos previstos no presente decreto-lei.

5 - A abertura dos períodos de discussão pública é feita através de aviso a publicar no Diário da República, o qual deve prever o recurso a meios eletrónicos para participação na discussão pública, designadamente através de plataforma colaborativa de gestão territorial.”

O RJIGT, através do seu art.º 89º define a antecedência do anúncio da discussão pública.

“Artigo 89º Discussão Pública

2 - O período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de 5 dias(...)”

Foi deliberada em reunião pública de Câmara, realizada no dia **30 de outubro de 2017**, ao abrigo dos artigos 88º e 89º do RJIGT, a abertura do processo de discussão pública do Estudo Prévio.

Posteriormente, em **21 de dezembro de 2017** foi publicado o **Aviso nº 15434/2017 no D.R. II série, nº 244** para publicação do período de Discussão Pública, fixando o período de formulação de sugestões com a duração de 15 dias, contados oito dias úteis após a publicação do Aviso em Diário da República, que decorreu de **2 a 16 de Janeiro de 2018**.

Para a publicitação do período de discussão pública foram ainda utilizados outros meios de comunicação, nomeadamente:

- Divulgação na página de internet do Município de Tomar (www.cm-tomar.pt);
- Publicação de aviso no jornal local “Jornal Cidade de Tomar”, no dia **1 de dezembro de 2017**;
- Edital afixado no Balcão Único, no edifício dos Paços do Concelho;

3.2. Sessão de esclarecimento

A população foi convidada a comparecer à sessão pública de esclarecimentos do projeto, realizada a **27 de novembro de 2017**, pelas 18 horas, no salão nobre dos Paços do Concelho.

Na sessão de esclarecimentos estiveram presentes membros do executivo camarário e dos serviços técnicos do município que se fizeram acompanhar dos elementos fundamentais do Estudo Prévio. Esta sessão realizou-se em horário pós-laboral, com o intuito de abranger maior número de interessados.

Foi permitido à população consultar os documentos que integram o Estudo Prévio, o qual integrava o parecer favorável, vinculativo para a aprovação do Projeto pela Câmara Municipal, concretamente: Direção Geral do Património Cultural (DGPC: Existência de património edificado classificado, na área de intervenção) e, esclarecer todas as dúvidas em relação ao enquadramento das suas questões.

3.3. Discussão Pública – Modo de participação

Durante o período de discussão pública, os interessados puderam apresentar as suas sugestões; observações e reclamações por escrito, através do site do município de Tomar, através de email ou presencialmente nos locais de consulta (no horário indicado em Aviso).

Após a entrega/receção da sugestão, os serviços responsáveis atribuíram-lhe uma referência (numeração sequencial e data de entrada), adotada para todas as participações recebidas.

Estiveram disponíveis para consulta, os seguintes documentos selecionados:

- Memória descritiva e justificativa do Estudo Prévio;
- Planta Síntese à escala 1:500;
- Instalações Sanitárias Públicas, Planta à escala 1:100;
- Instalações Sanitárias Públicas, Perfis e alçados, à escala 1:100;

- Instalações Sanitárias Públicas, Imagens virtuais sem escala.

Importa realçar que durante todo o período de discussão pública, estiveram disponíveis para consulta presencial aqueles elementos que integram o Estudo Prévio, cujo atendimento decorreu nas instalações do Departamento das Obras Municipais a todos os interessados.

4. PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS

4.1. Metodologia de Análise

Concluído o período de discussão pública, foi iniciado o procedimento de ponderação de todas as participações recebidas. Com o objetivo de proceder a uma análise e tratamento equitativo de todas as sugestões; observações e reclamações apresentadas, optou-se por uma metodologia de apreciação e ponderação individualizada. (Em anexo)

Nos termos do nº3 do artigo 89º do RJGT, estabelece-se que:

“Artigo 89º Discussão Pública

3 - a câmara municipal ponderará as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes;*
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projetos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;*
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;*
- d) A eventual lesão de direitos subjetivos.”*

Dado que as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento recebidos não evocam nenhuma das questões acima enunciadas, será o presente relatório publicitado pelos meios legalmente previstos.

Verificou-se a existência de participações cujos conteúdos se repetiam e outros temas que foram abordados apenas por um dos participantes, resultando uma análise global dos aspetos que constituem o Estudo Prévio, reforçando a responsabilidade da elaboração do projeto.

4.2. Análise das participações recebidas

Registaram-se **9** participações, submetidas e recebidas dentro do prazo legal.

Verificou-se que algumas das participações escritas, contemplam mais de uma sugestão; observação ou reclamação pelo que para tratamento estatístico, foram individualizadas por requerente, totalizando **26** intervenções distintas. As participações foram identificadas por número de registo/entrada e apensas ao processo.

Para efeito de ponderação foi atribuída uma resposta síntese tipificada, designada por:

- (1) favorável, (2) favorável parcial, (3) desfavorável e (4) fora do âmbito.

As participações foram analisadas caso a caso, avaliando-se o seu enquadramento face ao modelo de estratégia adotado para a intervenção de requalificação e aos objetivos específicos subjacentes à candidatura de financiamento, definidos no respetivo Aviso n.º CENTRO-16-2016-02 (PI 6.5) Regeneração Urbana.

Esta avaliação assentou assim nos seguintes critérios:

- Enquadramento no Programa definido para a elaboração do Projeto e intervenção no local;
- Enquadramento nos objetivos definidos pela candidatura de financiamento PEDU 2020, P.I. 6.5. – Regeneração Urbana;
- Enquadramento na estratégia de ordenamento de gestão territorial em vigor;
- Aspetos pertinentes e complementares ao desenvolvimento do Projeto que não comprometem o Programa definido.

Assim as sugestões; observações e reclamações que não foram acolhidas, estão maioritariamente relacionadas com o facto de não se enquadrarem nos princípios orientadores que sustentam o Programa do Projeto definido para a intervenção de requalificação do espaço público, verificando-se igualmente, em alguns casos a colisão com a decisão da DGPC.

As que se revelaram favoráveis, mesmo parcialmente, consistem em abordagens contidas no projeto ou que este responde largamente à pretensão dos participantes.

De acordo com o quadro abaixo, destacamos a participação de particulares, com 8 das 9 participações, correspondendo praticamente à totalidade daquelas, salientando as dezenas de consultas que não resultaram em propostas escritas, mas que reforçam o interesse da sociedade civil na atuação do Município.

Quadro 1 – Perfil das participações

Número de registos por perfil de participantes	9
Particulares	8
Juntas de Freguesia / Associações / Empresas	0 / 1 / 0
Universidades / Entidades Académicas	0
Partidos Políticos	0

5. ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO PROJETO

A decisão de aceitação ou rejeição das participações assenta na ponderação em anexo. Conforme referido, as sugestões acolhidas favoravelmente, já se encontram plasmadas no projeto em desenvolvimento. Contudo a sua conceção será enriquecida pelos contributos agora recebidos, não apenas por aquelas, mas por todas as outras que não tendo sido aceites, permitiram confrontar a solução preconizada com essas sugestões.

Também a ponderação das participações apresentadas, independentemente da sua integração, levou à reflexão sobre as expectativas dos munícipes e do seu exercício de cidadania.

6. CONCLUSÃO

A participação dos particulares no procedimento de elaboração dos instrumentos de gestão territorial desempenha um papel fulcral de um longo processo de planeamento. Não sendo exclusivo, trata-se do principal momento consignado no RJGT para os vários agentes territoriais ponderarem e discutirem as opções do projeto.

Do conjunto de participações recebidas no período de discussão pública propõe-se aceitar/validar, as sugestões que se considerem compatíveis com a estratégia e o modelo de ordenamento do território definido para a zona de intervenção, não colocando em causa os vertidos no programa de Projeto.

Contudo e conforme previsto no nº6 do art.89º do RIJGT:

“Artigo 89º Discussão Pública

6 - Findo o período de discussão pública, a câmara municipal pondera e divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, e elabora a versão final da proposta de plano para aprovação.”

Das questões levantadas e acolhidas em fase de ponderação, cuja análise se encontra efetuada, irá a equipa projetista promover a sua consolidação no projeto que constitui a versão final do mesmo, com vista à aprovação pela Câmara Municipal, logo após a aprovação do presente relatório.

Pelo exposto, e dada a natureza e dimensão das sugestões, considera-se que as mesmas reforçam os aspetos já desenvolvidos até ao momento, pelo que se entende não ser necessário a realização de um novo período de discussão pública.

7. ANEXOS

- 7.1. Sistematização das participações enquadradas no âmbito do projeto;
- 7.2. Ponderação das intervenções;
- 7.3. Intervenções não enquadradas no âmbito do projeto;
- 7.4. Aviso publicado em D.R.;

ANEXO 7.1

Quadro 2

SUGESTÕES ENQUADRADAS NO ÂMBITO DO PROJETO

	1. Uso	2. Equipamento	3. Localização	4. Solução	5. Arborização	6. Segurança
António Rebelo	Campo de feira	Parque subterrâneo		Circulação viária	Espécie arbórea	
				Espaços verdes e pavimentos		
António Lopes		Parque subterrâneo		Alterar a calçada nas vias		
		Nº de lugares p/ viaturas insuficientes				
Abílio Dias Afonso	Pavilhão multiusos	Parque subterrâneo	Estátua I G. Guerra			Segurança passiva e ativa
			Padrão			
António Costa Cabral			Redesenho da rotunda	Alterar marcações no espaço central		
			Localização do parque de autocarros	Uso pedonal da via entre o Tribunal e a Várzea		
			Parque de táxis redesenhado	Diferentes abrigos		
				Cobertura de zonas pedonais		
				Infraestruturas de água e energia para vários usos		

ANEXO 7.1

Quadro 2 (cont.)

SUGESTÕES ENQUADRADAS NO ÂMBITO DO PROJETO

	1. Uso	2. Equipamento	3. Localização	4. Solução	5. Arborização	6. Segurança
Pedro Coelho		Quiosque no jardim da antiga Messe	Localização da rotunda	Restrição ao uso de iluminação LED branca	Espécies arbóreas adequadas ao espaço e solo	
		Parque subterrâneo		Diferente mobiliário urbano		
				Sem caldeiras sobre-elevadas		
António Lopes Madureira		Parque subterrâneo				
		Anfiteatro				
Tertúlia Templária		Espelho/jogo de água				
Luís Ferreira		Nº de lugares p/ viaturas insuficientes	Localização do parque de autocarros	Caleiras técnicas para infraestruturas	Linha arbórea na via entre o Tribunal e a Várzea	
		Retirar o posto de informação turística		Uso pedonal da via entre o Tribunal e a Várzea		
				Sentido da circulação viária		
Catarina Ferreira					Espécies arbóreas adequadas ao espaço e solo	

ANEXO 7.2

Ponderação das diferentes sugestões por participante

(A ordem diz respeito ao n.º atribuído aquando do registo processual)

António Rebelo,

1. Sugere que se mantenha o uso para campo de feira: **(2) favorável parcial**

A feira de Santa Iria nos moldes tradicionais, venda de frutos secos, mostra de produtos regionais, exposições, concertos, encontra-se garantida a sua continuidade no mesmo espaço. Obviamente que a instalação neste espaço de equipamentos mecânicos de grande porte (carroceis, e outros semelhantes) ficará impedida, porquanto coloca em risco o pavimento do espaço por ação das sobrecargas e respetivamente do atrito provocado pelos vários equipamentos tipicamente usados. Entende o projetista que tal espaço poderá ser equacionado próximo à Várzea para esse tipo de equipamentos para manter-se uma adequada interligação entre o que é a Feira de Santa Iria e o espaço de diversão que faz parte. Naturalmente que a tomada destas opções carece da reanálise da feira de Santa Iria, da necessidade de ser repensada e reinventada para dignificar o que foi o legado de D. Manuel I.

2. Sugere a edificação de um parque subterrâneo para viaturas: **(3) desfavorável**

O parque subterrâneo, sendo uma solução interessante, pois resolveria em parte o problema do défice de estacionamento à superfície, não está previsto no âmbito do caderno de encargos, não constando do projeto. Tal equipamento foi considerado no início do projeto, contudo a impossibilidade do Município se financiar para a tipologia em causa, o rácio desfavorável dos custos de exploração / proveitos / amortização, inviabilizou tal pretensão.

4. Menciona o condicionamento viário **(2) favorável parcial**

A circulação viária projetada, mantém o circuito atual, tendo-se reduzindo o perfil de alguns arruamentos, dando maior importância e valorização ao percurso pedonal, integrando passadeiras com piso pedo-táctil, enriquecendo estas artérias com arborização e iluminação apropriada, simultaneamente reorganizando o estacionamento. A proposta apresenta também nova pavimentação com cotas mais elevadas ficando mais próxima à cota da plataforma central, fomentando uma leitura de uma maior dimensão à Várzea.

António Lopes

2. Sugere a edificação de um parque subterrâneo para viaturas: **(3) desfavorável**

O parque subterrâneo, sendo uma solução interessante, pois resolveria em parte o problema do défice de estacionamento à superfície, não está previsto no âmbito do caderno de encargos, não constando do projeto. Tal equipamento foi considerado no início do projeto, contudo a impossibilidade do Município se financiar para a tipologia em causa, o rácio desfavorável dos custos de exploração / proveitos / amortização, inviabilizou tal pretensão.

4. Sugere a não colocação de calçada nas vias

A utilização da calçada é generalizada a todo o País. É um tesouro nos nossos pés. A utilização de calçada nas vias laterais – Nascente, Norte e Poente da Várzea é para estabelecer um sinónimo de continuidade à Praça central, atribuir maior dimensão ao espaço. Tanto mais que estas vias terão de propósito, uma cota de pavimento muito reduzida face à placa central, precisamente para estabelecer essa intenção de continuidade.

A calçada é uma assinatura de Portugal no mundo. Embora que com a colonização portuguesa seja no Brasil, como em outros países lusófonos, a utilização da calçada já não se limita a Portugal, a calçada à portuguesa foi exportada para todo o mundo. Sendo vista como um tesouro, as praças e caminhos mais importantes são pavimentados em calçada. Julgo que será de manter e de enaltecê-la esta vantagem sobre o betão ou o asfalto.

Abílio Dias Afonso

1. Sugere a construção de um pavilhão multiusos (3) **desfavorável**

A ideia no seu todo é interessante, por via da inexistência de uma estrutura semelhante na cidade ou região, para a realização de eventos culturais. Todavia a proposta concretizar-se no local em questão não oferece aceitação quer no sítio como no espaço.

2. Sugere a edificação de um parque subterrâneo para viaturas: (3) **desfavorável**

O parque subterrâneo, sendo uma solução interessante, pois resolveria em parte o problema do défice de estacionamento à superfície, não está previsto no âmbito do caderno de encargos, não constando do projeto. Tal equipamento foi considerado no início do projeto, contudo a impossibilidade do Município se financiar para a tipologia em causa, o rácio desfavorável dos custos de exploração / proveitos / amortização, inviabilizou tal pretensão.

3. Sugere o deslocamento da estátua e do padrão filipino (3) **desfavorável**

A estátua do soldado desconhecido será instalada numa rotunda centralizada ao eixo central da estação ferroviária, imprimindo-lhe maior importância e dignidade que tem na atualidade e permitindo regar o trânsito rodoviário. Por sua vez o padrão Filipino mantém-se no local existente, beneficiando da colocação de um lajedo em toda a sua envolvente, permitindo relevar a sua importância e dignidade na Praça.

6. Sugere a existência de segurança ativa e passiva (1) **favorável**

As medidas de proteção passiva são aquelas incorporadas à construção que fazendo parte do dimensionamento dos espaços e da especificação de materiais e sistemas construtivos que garantam o seu desempenho de forma passiva num sinistro, garantem a segurança dos utentes. Neste caso tais situações afiguram-se garantidas. As medidas de segurança ativa são compostas por dispositivos, equipamentos e sistemas que necessitam de alimentação elétrica ou algum acionamento mecânico para funcionar. Como tal será previsto a instalação de sistema de videovigilância que proporcionará a vigilância contínua do espaço.

António Costa Cabral

3.1 Sugere novo desenho para a rotunda (3) **desfavorável**

A localização da rotunda frente à estação permitirá dignificar a memória do soldado desconhecido e valorizar todo aquele local e zona. A tomada e largada de passageiros encontra-se prevista em dois locais diferentes. O primeiro quer a norte e a sul da Av. dos Combatentes no intervalo compreendido entre a estação ferroviária e rodoviária. E o segundo mantém-se como sempre junto à porta principal da estação rodoviária com acesso dedicado para a largada e tomada de passageiros.

3.2 Sugere nova localização para o parque de autocarros (3) **desfavorável**

A localização do parque de autocarros numa visão mais abrangente poderia ser equacionada na própria estação rodoviária existente no aproveitamento do terreno localizado a nascente, já que a capacidade da atual estrutura se encontra esgotada. Todavia o projeto inscreve-se numa área pré-definida que em termos de caderno de encargos prevê a atribuição de um espaço para autocarros de turismo.

3.3 Sugere um único parque de táxis (3) **desfavorável**

O parque de táxis encontra-se previsto em duas zonas distintas, cuja solução mereceu acolhimento dos taxistas convidados a pronunciarem-se acerca do mesmo. A dimensão existente entre locais disponíveis considerando os constrangimentos provenientes quer dos passeios, assim como da entrada e saída da central rodoviária não permite alongar mais o espaço para parqueamento de táxis.

3.4 Sugere novo desenho dos abrigos junto aos táxis (3) **desfavorável**

Quanto ao desenho estes abrigos quer pelo design como pela estrutura metálica prevista como da modulação ondulatória produzida pela cobertura permite transmitir fluidez e contemporaneidade. A sua conceção encontra-se integrada no conceito do restante processo de requalificação introduzido em toda a área de intervenção.

4.1 Sugere diferentes marcações na praça central **(3) desfavorável**

Estas marcações surgem numa alusão aos percursos pedonais que no passado existiam na Várzea Grande. E esses testemunhos são visíveis em fotos do passado. Tais marcações identificam percursos de atravessamentos da praça permitindo nestas existir linhas de encaminhamento para drenagem do pavimento.

4.2 Sugere o uso exclusivo da via entre o Tribunal e a Várzea para o Tribunal **(2) favorável parcial**

Trata-se de um espaço que será o prolongamento da Várzea, existirá um piso com a mesma tonalidade em piso de lajedo de pedra de tom claro permitindo o uso eventual de circulação automóvel.

4.3 Sugere novo desenho dos abrigos junto aos táxis **(3) desfavorável**

Estes abrigos, seja pelo design como pela estrutura metálica como na modulação ondulatória produzida pela cobertura permite transmitir fluidez e contemporaneidade. A sua conceção encontra-se integrada no conceito do restante processo de requalificação introduzido em toda a área de intervenção.

4.4 Sugere a cobertura dos percursos pedonais **(3) desfavorável**

As zonas pedonais encontram-se ladeadas por frondosas árvores com copas generosas que não oferecem espaço para incorporar coberturas nos percursos pedonais. Além que seriam elementos dissonantes no contexto global.

4.5 Sugere a colocação de infraestruturas na praça central **(2) favorável parcial**

Encontra-se previsto a este nível este tipo de infraestruturas que irão satisfazer os vários eventos que venham a ocorrer neste espaço.

Pedro Coelho

2.1 Sugere a colocação de um quiosque **(1) favorável**

Encontra-se previsto um quiosque no local referido

2.2 Sugere a edificação de um parque subterrâneo para viaturas: **(3) desfavorável**

O parque subterrâneo, sendo uma solução interessante, pois resolveria em parte o problema do défice de estacionamento á superfície, não está previsto no âmbito do caderno de encargos, não constando do projeto. Tal equipamento foi considerado no início do projeto, contudo a impossibilidade do Município se financiar para a tipologia em causa, o rácio desfavorável dos custos de exploração / proveitos / amortização, inviabilizou tal pretensão.

3. Sugere outra localização para a estátua **(3) desfavorável**

A estátua do soldado desconhecido será instalada numa rotunda centralizada ao eixo central da estação ferroviária, imprimindo-lhe maior importância e dignidade que tem na atualidade, valorizando a glória aos heróis da Grande Guerra. No entanto permitira assegurar o reordenamento do trânsito naquela zona regrando o trânsito rodoviário.

4.1 Sugere o estudo luminotécnico da área **(1) favorável**

Todas estas questões foram salvaguardadas no projeto de iluminação, a qualidade da iluminação bem como a criação de um espaço público confortável e agradável foram a principal preocupação neste projeto.

Isso mesmo é refletido no projeto de iluminação com a inclusão dos seguintes critérios técnicos:

- Adequação da altura dos pontos de luz ao espaço, utilizando pontos de luz mais altos na avenida e na praça e pontos de luz com altura de 4 metros nas vias secundárias e caminhos de forma a posicionar a luminária abaixo da copa das árvores, reduzindo o seu impacto na fauna e na flora.

- Utilização de fotometrias precisas de forma a privilegiar a colocação da luz nas zonas que importa iluminar e reduzir a poluição luminosa. Para tal foram efetuados estudos luminotécnicos rigorosos para ajustar o posicionamento das luminárias, a precisão fotométrica, direcionamento da luz e potência da luminária para ajuste da quantidade de luz.

- Utilização de sistemas de proteção contra o encandeamento. Nestas luminárias em vez dos habituais vidros difusores transparentes são utilizados difusores prismáticos translúcidos que permitem melhorar a condução da luz e impedem a visão direta do Led dentro da luminária. Este ponto é claramente um dos mais importantes neste projeto e vai de encontro à principal preocupação do autor do apontamento.

Sabemos que na maioria das luminárias o vidro transparente permite olhar diretamente para o led a emitir luz e sabemos o desconforto e incomodo que tal nos provoca, é frequente desviarmos o olhar porque ao olharmos diretamente para a luminária ficamos com um tremendo desconforto incluindo perda de percepção visual. Os difusores translúcidos, utilizados nas luminárias previstas para este projeto, permitem o olhar direto para a luminária sem que tal se torne uma tortura para os olhos.

- Utilização de luz branca quente na temperatura de cor 2700K, com tonalidade mais amarelada e menor quantidade de luz azul na sua componente. Esta é outra das preocupações do autor e claramente das mais importantes, já que diversos estudos técnicos, incluindo um estudo da AMA- Associação Medica Americana, alertam para distúrbios do ritmo circadiano causados pela componente azul na luz do Led e quanto mais fria a luz, quanto mais alta a sua temperatura de cor, maior a componente de luz azul no seu espectro. A AMA recomenda mesmo utilização de luz com temperatura de cor inferior a 3000K, o que estamos a cumprir porque utilizamos 2700K. Também as associações ambientalistas e os astrónomos recomendam a utilização de temperatura de cor inferior a 3000K, a qual produz menor impacto ambiental reduzindo a poluição luminosa.

- Inclusão de um sistema de gestão do fluxo luminoso das luminárias com diversos patamares de fluxo luminoso ao longo da noite. Este sistema permite programar as luminárias para emitirem mais luz durante o período inicial da noite de maior tráfego e reduzir drasticamente o seu fluxo durante as horas de reduzido movimento. Com esta opção dotamos o espaço de iluminação adequada nas horas de movimento, mas reduzimos os níveis luminosos durante o período de descanso dos moradores, reduzimos o impacto da luz artificial nas pessoas durante as horas de sono e ao mesmo tempo poupamos energia. Acresce que este sistema pode ser facilmente reprogramado permitindo alterar os níveis luminosos em datas festivas por exemplo.

- Tratamento na pintura dos postes com película antiaderente, prevenindo a habitual colocação de autocolantes nas colunas. Pretendemos evitar a típica poluição visual e mau aspeto dos postes de iluminação pública carregados de restos de papéis autocolantes.

Foi elaborado um projeto para a iluminação de forma a privilegiar a qualidade da iluminação e a criação de ambientes noturnos agradáveis e confortáveis, tendo as principais preocupações indicadas no apontamento sido consideradas neste projeto.

4.2 Sugere outro estilo de mobiliário urbano

(3) desfavorável

O mobiliário urbano previsto neste projeto pretende criar uma imagem nova e de integração com um design contemporâneo e minimalista. Pretendendo-se sair da linha de continuidade de mobiliário convencional ou de linhas mais conservadoras.

4.3 Sugere a não utilização de caldeiras elevadas

(3) desfavorável

O facto de prever-se caldeiras sobrelevadas, justifica-se pela dimensão do espaço e atratividade que o mesmo irá despoletar nas pessoas em datas festivas ou fora destes, permitindo que estas caldeiras funcionem como bancos para momentos de descanso ou de contemplação, leitura, etc., atendendo também às várias características que os mesmos vão ter.

Todavia e por via do desenvolvimento radicular das espécies arbóreas não virem de futuro a criar danos no pavimento, será criada um maciço, tipo viga no solo, cuja altura condicionará a raiz da planta a tomar outro percurso, proporcionando desta forma a obtenção de uma zona de assentamento para a futuro banco/caldeira.

5.1 Sugere espécies arbóreas

(2) favorável parcial

A espécie proposta para os arruamentos que ladeiam a praça são maioritariamente freixos, que em tudo correspondem às características que enumera (caducifólia, de dimensão apreciável, crescimento rápido com boa sombra). Sendo de todas as caducifólias a primeira a revestir-se de folhas, proporcionando sombra e “o tão necessário conforto a quem por lá transita nos meses mais quentes”.

Quanto à espécie escolhida para a zona central da praça, essa sim trata-se do Jacarandá. Não sendo uma espécie espontânea do nosso país, é considerada uma árvore de utilização tradicional nos nossos parques, jardins e arruamentos. Está muito bem adaptada e a sua utilização ocorre um pouco de Norte a Sul do país e em locais onde as temperaturas e amplitudes térmicas são ainda superiores às registadas em Tomar (como é o caso de Évora). A escolha recaiu sobre esta espécie devido à sua aparência, de porte médio, de copa arredondada, folhas compostas por pares de folíolos delicados e sobretudo pela densa floração de cor lilás que se propõe que seja uma imagem de marca da futura Várzea Grande de Tomar.

O local de intervenção tem e faz parte da história de Tomar, contudo esta intervenção vai dar de novo uma imagem marcante e atualizada/contemporânea, sem que com isso rompa profundamente com a sua história e utilização.

O facto de a sombra não ser muito densa (não que seja de “fraca qualidade”), mas dado o elevado número de exemplares propostos, tornaria o espaço bastante mais fechado, escuro e seria uma barreira que fecharia toda a praça em si mesma, cortando todas as vistas para a envolvente. Quanto à ao tipo de solo, é certo que tem influência no desenvolvimento da planta, contudo tratam-se de árvores em caldeiras que serão preenchidas por terra vegetal de acordo com as necessidades da mesma.

Também existem na proposta alguns exemplares desta espécie, *Tília tomentosa*, contudo a grande desvantagem da utilização da mesma é o elevado número de rebentos que formam na base do tronco.

Apesar da *Liquidâmbar styraciflua* apresentar a tão característica coloração avermelhada no início do outono, que poderia também marcar de forma interessante o espaço, não é uma espécie tão conhecida como a proposta. Pelo conhecimento disponível levaria algum tempo a formar uma copa de boas dimensões.

Celtis australis existem exemplares desta espécie na proposta, mas para outras zonas.

O *Ginkgo biloba* (indivíduos masculinos) (crescimento lento, de difícil adaptação)

Para o jardim, no local da antiga messe, por força da necessidade de criar sombras, está previsto a *Tília tomentosa* e amoreiras assim como outras espécies referidas para os arruamentos, e o carvalho-cerquinho e a azinheira, espécies que estão presentes na proposta

António Lopes Madureira

2.1 Sugere a edificação de um parque subterrâneo para viaturas:

(3) desfavorável

O parque subterrâneo, sendo uma solução interessante, pois resolveria em parte o problema do défice de estacionamento à superfície, não está previsto no âmbito do caderno de encargos, não constando do projeto. Tal equipamento foi considerado no início do projeto, contudo a impossibilidade do Município se financiar para a tipologia em causa, o rácio desfavorável dos custos de exploração / proveitos / amortização, inviabilizou tal pretensão.

2.2 Sugere a construção de um anfiteatro **(3) desfavorável**

A instalação de um anfiteatro, nomeadamente nos terrenos afetos á antiga messe dos oficiais, não se adequa ao conceito do programa desenvolvido. Uma vez que a existência de um anfiteatro a n/ver obrigaria a ser em zona rebaixada no terreno ou em oposição á criação de uma estrutura sobre-elevada relativamente ao solo. Qualquer uma das hipóteses entraria em concorrência com outros equipamentos semelhantes e já existentes na cidade, que de alguma forma o seu uso é esporádico quanto muito inexistente. Traduzindo-se em mais uma sobrecarga de equipamentos sem utilização.

Tertúlia Templária

2. Sugere a construção de jogos de água na praça central **(3) desfavorável**

Não se enquadra no conceito desenvolvido uma estrutura com um jogo/s de água. A existência destes jogos de água poderia penalizar o futuro aproveitamento da Várzea. Tal como acarretava despesa contínua em manutenção.

Luís Ferreira

2.1 Refere a supressão de lugares de estacionamento **(2) favorável parcial**

O ordenamento do estacionamento face aos lugares disponíveis fora da placa central, reduz substancialmente o número de lugares de estacionamento. Tal resultado obriga necessariamente de encontrar solução para o défice de viaturas a estacionar. Também a criação de uma cave para o estacionamento, sendo desejável; não está previsto no âmbito do Caderno de Encargos pelas razões já indicadas.

2.2 Refere a existência de um posto de informação turística **(3) desfavorável**

Não está previsto nenhum posto de informação turística, mas sim um quiosque.

3. Sugere nova localização para parque de autocarros **(3) desfavorável**

O parque de autocarros ao ser deslocado por imposição da DGPC, deu origem á realocação desta infraestrutura. Solução não sendo a mais apropriada pois manifestamente interfere na placa central da Várzea, tomou-se como solução perante os vários cenários disponíveis.

4.1 Sugere a colocação de infraestruturas na praça central **(1) favorável**

A obra a realizar implementa uma rede de infraestruturas gerais para as várias especialidades, nomeadamente rede de água e eletricidade.

4.2 Sugere o uso pedonal da via entre o Tribunal e a Várzea **(1) favorável**

Trata-se de um espaço que será o prolongamento da Várzea, existirá um piso com a mesma tonalidade do piso principal composta em piso de lajedo de pedra de tom claro permitindo o uso eventual de circulação automóvel.

4.3 Sugere novo ordenamento viário **(3) desfavorável**

A circulação viária prevista em resultado da requalificação não altera a que atualmente se verifica.

5. Sugere uma linha arbórea entre o Tribunal e a Várzea **(3) desfavorável**

A qualidade arquitetónica do palácio da justiça não deve ser ignorada. Trata-se de uma obra do Arquiteto Januário Godinho de Almeida, representativa da arquitetura do Estado Novo, mas que atualmente é parte integrante do património ambiental e paisagístico da Várzea Grande á semelhança da Estação dos Caminhos-de-ferro de uma obra do Arquiteto Continelli Telmo, do Convento e Igreja de S. Francisco, do Palácio de Alvaiázere ou do Palácio Pinheiro de Paiva, entre outros edifícios de valor patrimonial próximas ao local. Devendo como tal ser enaltecida, permitindo assim obter o equilíbrio natural e em plena harmonia. Esta cooperação dignifica o próprio espaço á semelhança do restante património edificativo que ladeia a Várzea. Por sua vez a existência de uma cortina arbórea, iria conseqüentemente encobrir parcialmente algo que atualmente já faz parte de todo o espaço urbano e patrimonial que é a Várzea.

Catarina Ferreira

5. Sugere espécies arbóreas **(2) favorável parcial**

As espécies arbóreas foram estudadas de forma enaltecer o espaço e criar elementos de enriquecimento paisagístico e ambiental á Várzea. Quer pelo tipo de espécies, dimensão, coloração assim como pela folhagem. Também da mesma forma na zona do jardim a instalar no espaço da antiga Messe dos Oficiais, serão previstas várias amoreiras em alusão ao parque de amoreiras que a Várzea foi no passado.

ANEXO 7.3

Quadro 3

SUGESTÕES NÃO ENQUADRADAS NO ÂMBITO DO PROJETO⁽¹⁾

	1. Uso	2. Equipamento	3. Localização	4. Solução	5. Arborização	6. Segurança
Abílio Dias Afonso				Remodelação da central de camionagem		
		Sistema elevatório entre a Mata e o Convento				
António Costa Cabral				Central de camionagem com parque para autocarros de turismo		
				Estacionamento na parada do RI15		
Pedro Coelho				Estacionamento na parada do RI15		
António Lopes Madureira				Estacionamento na parada do RI15		
				Estacionamento no espaço da IP (REFER)		
Luís Ferreira				Desenho diferente		

⁽¹⁾Todas as sugestões foram classificadas **(4) fora do âmbito**

alínea a) do artigo 6.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 117/2009, de 29 de dezembro;

b) A emissão do alvará de licença e a comunicação prévia de obras de construção ou ampliação em área não abrangida por operação de loteamento estão igualmente sujeitas ao pagamento da taxa referida no número anterior;

c) A emissão do alvará de licença parcial a que se refere o n.º 6 do artigo 23.º está também sujeita ao pagamento da taxa referida no n.º 1, não havendo lugar à liquidação da mesma aquando da emissão do alvará definitivo.

C — Das previstas no código dos contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

1 — Atribuir, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, do Código dos Contratos Públicos e do n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a competência para autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 748 196,85 (setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos) abrangendo a delegação, o exercício das demais competências do órgão competente para a decisão de contratar atribuídas pelo CCP.

2 — Atribuir, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, do Código dos Contratos Públicos, a competência para autorizar a contratação de empreitadas de obras públicas até ao limite de € 748 196,85 (setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos) abrangendo a delegação, o exercício das demais competências do órgão competente para a decisão de contratar atribuídas pelo CCP.»

20 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Ricardo António Nascimento*.

310937717

MUNICÍPIO DE SINES

Aviso n.º 15433/2017

Filipa Faria, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, com competências delegadas por despacho datado de 18 de outubro de 2017, torna público que a Assembleia Municipal de Sines deliberou aprovar, por maioria, em Sessão Extraordinária realizada dia 10 de novembro de 2017, a suspensão parcial do Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul-Nascente da Cidade de Sines e o estabelecimento de medidas preventivas.

Mais se informa que a deliberação municipal, a planta com a delimitação da área a suspender e as medidas preventivas são objeto de publicação no *Diário da República* e encontram-se disponíveis para consulta em www.sines.pt.

13 de novembro de 2017. — A Vereadora, *Filipa Faria*.

Deliberação

Tiago Jorge Guerreiro Santos, 1.º Secretário da Assembleia Municipal de Sines, certifica para todos os efeitos legais, que na Sessão Extraordinária do dia 10 de novembro de 2017, foi votada e aprovada por maioria a proposta de suspensão parcial do Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul-Nascente da Cidade de Sines e estabelecimento de medidas preventivas.

Por ser verdade e por constar em minuta aprovada na própria Sessão, mandei passar a presente Certidão que vou assinar e autenticar com o Selo Branco em uso nesta Câmara Municipal.

Sines, 10 de novembro de 2017. — O 1.º Secretário, *Tiago Jorge Guerreiro Santos*.

Medidas Preventivas

Artigo 1.º

Natureza Jurídica

As medidas preventivas têm a natureza de regulamento administrativo, sendo estabelecidas nos termos dos artigos 134.º e seguintes do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Artigo 2.º

Âmbito territorial

A área abrangida pelas presentes medidas preventivas é de 8 984,1 m², correspondendo à área territorial da suspensão do Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul-Nascente da Cidade de Sines, encontrando-se delimitada na planta anexa à deliberação municipal que as estabelece.

Artigo 3.º

Âmbito material

As presentes medidas preventivas, de natureza antecipatória, consistem na limitação das ações indicadas no artigo 134.º, n.º 4 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial às previstas e admitidas pelo Plano de Urbanização de Sines e pela operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/2006, de 29 de maio de 2006, para as suas áreas de incidência.

Artigo 4.º

Âmbito temporal

O prazo de vigência das medidas preventivas é de um ano contado a partir da data da respetiva entrada em vigor, prorrogável por mais um, se tal se mostrar necessário.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

As medidas preventivas entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

41824 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_com_a_delimitacao_da_area_a_sujeitar_a_MP_41824_1.jpg
610977278

MUNICÍPIO DE TOMAR

Aviso n.º 15434/2017

Projeto de requalificação da Várzea Grande Estudo prévio

Anabela Freitas, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tomar, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), conjugado com o n.º 2 do artigo 88.º e artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com as devidas adaptações, que a Câmara Municipal, em reunião pública de 30 de outubro de 2017, deliberou por unanimidade:

1 — Aprovar o estudo prévio com as alterações introduzidas pela Direção-Geral do Património Cultural.

2 — Mandar promover a discussão pública do projeto de requalificação da Várzea Grande, pelo período de 15 dias, para a formulação de sugestões.

3 — Publicitar a presente deliberação no *Diário da República*, na página oficial do município e na comunicação social.

Mais torna público, que o prazo para recolha de sugestões referido tem início decorridos 8 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o projeto ser consultado no Departamento de Obras Municipais, na Praça da República, n.º 4, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30. As sugestões ou observações, podem ser enviadas para obramunicipais@cm-tomar.pt. O presente aviso agora publicado poderá ser consultado na página de internet da Câmara Municipal de Tomar, em www.cm-tomar.pt ou diretamente nos serviços municipais, no Balcão Único de Atendimento, na Praça da República, localizado no edifício dos Paços do Concelho, em Tomar, entre as 09h00 e as 16h00.

29 de novembro de 2017. — A Presidente da Câmara Municipal, *Anabela Freitas*.

310963337

MUNICÍPIO DE VAGOS

Despacho n.º 11230/2017

Dr. Silvério Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal de Vagos:

Para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna-se público que a Câmara Municipal